

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 0044/2023-SMS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0044/2023-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICIPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.191.620/0001-00. Acordam em apostilar o contrato Nº 0044/2023-SMS, decorrente do PE22002-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que será incluida a seguinte dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO

0701.10.303.0073.2567.33903000.1602000000- FEDERAL (COVID) 0701.10.302.0073.2376.33903000.1602000000 - COVID

conforme o processo nº P231714/2023.

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, <u>29</u> de <u>Março</u> <u>de 2023</u>.

LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:	
1	2. Adrielly
CPF: 021 50 343-85	CPF: 039.396.303 ~ 69.